



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 086/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 767124**, referente a **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RADIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**. Aos 24 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 12 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de junho de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 3997555/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4010983/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Ana Paula Prus dos Santos. Após análise técnica a Pregoeira procede ao julgamento conforme: a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES / CONVOCACIONES: LOTE 01 – JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVIERA - EPP, valor total do lote de R\$ 990.000,00. **LOTE 02 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVIERA - EPP**, valor total do lote de R\$ 12.080,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA** para os Lotes 1 e 2. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou o Balanço Patrimonial, solicitado no subitem 9.2, letra "i" do Edital, com Quociente de Liquidez Corrente de 0,50, estando portanto em desconformidade com o Edital, onde menciona que o valor deverá ser maior ou igual a 1,00, assim como o Grau de Endividamento com valor de 1,79 cujo resultado deveria ser menor ou igual a 1,00. O **Atestado de Capacidade técnica** exigido na alínea "j" do subitem 9.2 do edital foi apresentado sem informar o quantitativo, em desacordo com o Edital, onde é mencionado que para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s). Ante ao demonstrado, a Pregoeira declara a referida empresa **INABILITADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação para o Lote 01 e 02, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** dos lotes, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços **dentro do valor estimado** e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 02 de julho de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4017008** e o código CRC **01095D73**.